



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0234-2024

Processo nº 1043-2024

EMENTA: Reitera Requerimento número 0557-2021, solicitando informações sobre o cumprimento de cota de aprendizagem nas contratações, de obras e de serviços, da Administração Pública.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que fui procurada pela Comissão Especial de Trabalho da Aprendizagem Profissional, do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá, que me entregou o Ofício nº 116/2021 de 12 de novembro de 2021;

Considerando que esta Comissão apresenta solicitação para o cumprimento de cota de aprendizagem nas contratações, de obras e de serviços, da Administração Pública;

Considerando a solicitação para atender a contratação de adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, através da Lei nº 10.097 de 19/12/2000, que trata da aprendizagem profissional;

Considerando que a citada Lei é um dos principais instrumentos de combate ao trabalho infantil no Brasil, pois tem como fundamento a Constituição Federal que proíbe qualquer forma de trabalho até 14 anos, sendo a única maneira de contratar adolescentes e ofertar proteção e segurança no mundo do trabalho;

Considerando que a meta dessa Comissão é reverter o quadro de desemprego nessa faixa etária, que foi agravado durante a pandemia;

Considerando que as empresas contratadas pelos órgãos da administração direta, indireta e pelas fundações, para a prestação de obras e de serviços públicos, deverão comprovar o cumprimento da cota de aprendizagem prevista no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º/05/1943 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018;

Considerando que é alarmante a situação dos adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, no cenário de trabalho infantil no município de Guaratinguetá;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre o cumprimento de cota de aprendizagem nas contratações, de obras e de serviços, da Administração Pública.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003900330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


Fls. nº 02 do Requerimento nº 0234 – 2024.


Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO CELSO MUASSAB** – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios; aos Ilustríssimos Senhores **MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES** – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal e **JOSÉ ANTÔNIO DA GRAÇA** – Assessor de Geração de Rendas e Empregos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

ROSA FILIPPO
Vereadora

Departamento Legislativo – RF/vr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

